

DECRETO Nº008/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no orçamento vigente de 2016, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008–Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Cód.6)

Valor R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Elemento: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (Cód.24)

Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA